



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/08/2025 18:27:25.647 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 556/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 556-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Go'el Ltda.
para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de
Muzambinho, Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.856, de 20 de setembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de janeiro de 2014, a permissão outorgada à Go'el Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Relator

